

Brasília, 9 de março de 2015.

Senhores Procuradores,

É com satisfação que a 2^a Câmara de Coordenação e Revisão reitera o convite para participar do III Encontro Regional Criminal da 3^a Região, a realizar-se nos dias 9 e 10 de abril, no Hotel Golden Tulip Belas Artes, localizado à Rua Frei Caneca, 1199 em São Paulo/SP. O evento terá início às 13h15 do dia 9, com encerramento previsto para às 13h do dia 10 de abril.

O II Encontro Regional Criminal da 3^a Região foi realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2014 em São Paulo/SP e estabeleceu prioridades regionais para a 3^a Região em matéria criminal. O III Encontro Regional visa a consolidar os temas considerados prioritários e estabelecer novas prioridades. O evento é uma ação de integração da 2^a Câmara e está inserido na política criminal do Ministério Público Federal.

Serão oferecidas 50 vagas para os membros lotados na 3^a Região e as inscrições deverão ser encaminhadas com o formulário de solicitação de passagens (anexo) devidamente preenchido impreterivelmente até às 16h do dia 13 de março de 2015, para o endereço:

PGR-Eventos2accr@mpf.mp.br sob o título: III Encontro Regional Criminal da 3^a Região.

A pauta do evento encontra-se aberta a sugestões de temas, que poderão ser enviadas até o dia 9 de março de 2015, no mesmo endereço eletrônico, sob o título: SUGESTÕES – III Encontro Regional Criminal da 3^a Região.

Com a finalidade de atender à economicidade de recursos orçamentários e às novas Portarias da Secretaria Geral do MPF (Portaria PGR/MPU nº 41/2014 e Portaria PGR/MPF nº 512/2014), a 2^a Câmara solicita que, preferencialmente, a data de ida do voo coincida com o dia de início do evento e a data de retorno ocorra no mesmo dia de seu encerramento.

As reservas para hospedagem dos procuradores serão providenciadas pela Coordenadoria de Viagens e Eventos, no mesmo local de realização do evento, a ser informado posteriormente. Somente será efetuado pagamento de ½ diária, ainda que a reserva de hospedagem não seja necessária. Neste caso, basta acrescentar esta informação no Formulário de Solicitação de Passagens anexo, o qual deve ser preenchido apenas pelos participantes residentes fora de São Paulo.

Caso seja necessária a utilização de veículo oficial para participantes lotados em PRM juntamente com meio aéreo, solicito a gentileza de preencherem os dois formulários anexos (aéreo e veículo oficial ou próprio), e encaminharem o Formulário de Veículo Oficial também do motorista que irá conduzir o procurador, para que sejam providenciadas as respectivas diárias. Caso seja utilizado somente veículo oficial ou próprio, preencher somente o formulário específico.

Destaco que, para que seja providenciada a solicitação das viagens, é necessário sanar todas as pendências relativas à devolução de bilhetes e/ou férias agendadas para o mesmo período do evento, eventualmente existentes.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3105-6119 / 6036 / 6338.

2aCCR/PGR/MPF